



LEI Nº 6.997, DE 26 DE ABRIL DE 2023.
PROMULGADA

Institue a data 31 de maio como DIA MUNICIPAL DE FREI DAMIÃO, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído 31 de maio como o **DIA MUNICIPAL DE FREI DAMIÃO DE BOZZANO**, em homenagem ao frade capuchinho Frei Damião, em reconhecimento por sua vida dedicada ao Evangelho, às causas espirituais e sociais.

Art. 2º Neste dia será realizada festa comemorativa alusiva à memória de Frei Damião, como também celebrações e louvores no santuário desta cidade.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, quarta-feira, 26 de abril de 2023.

Vereador
Bruno
Lambreta

Vereador BRUNO LAMBRETA

Presidente

Assinado de forma
digital por Vereador
Bruno Lambreta
Dados: 2023.04.26
10:00:40 -03'00'

Autoria do Vereador Carlinhos da CEACA